



RESOLUÇÃO N° 120/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Altera a Resolução n° 079/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;
considerando a Resolução n° 079/2014-PGM;
considerando o expediente protocolizado em 15/10/2018, pela professora Dr^a Maria Celeste Gonçalves Vidigal, propondo alterações na Resolução n° 079/2014-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 164^a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de outubro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica alterada a Resolução n° 079/2014-PGM, que estabelece critérios para Seleção de Projetos para o PNPD no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, especificamente no texto do artigo 2°, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 2° - Poderão concorrer à seleção os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do PGM, sob a coordenação de professores permanentes do Programa, que não se encontrem supervisionando pós-doutorandos PNPD no PGM”.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -